

Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Bento Gonçalves
 Edital 39/18 - Do Auxílio Permanência e do Moradia do período letivo de 2019 - 2ª etapa
RESULTADO PARCIAL

- ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª etapa do Edital 39/18 - INSCRIÇÕES para demais ingressantes no semestre 2019/1

Protocolo	Resultado Parcial
1	Entregar cópia do cartão bancário, comprovante do recebimento da pensão alimentícia, página do último contrato de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, do estudante. Informar qual a atividade que está sendo desempenhada pelo irmão e anexar comprovantes. Informar se o irmão recebe auxílio pelo acidente e anexar comprovantes. Informar se o irmão paga pensão alimentícia e anexar comprovantes. Entregar cópias dos três últimos extratos bancários, da mãe. Informar por quem é cedida a moradia da família. Informar se grupo familiar recebe auxílio financeiro ou material. Informar se o grupo familiar acessa algum programa ou serviço governamental. Informar se o grupo familiar possui renda da agricultura ou de empresa.
2	Entregar cópia da página do último contrato de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, da estudante. Entregar extrato do auxílio acidente do pai, emitido pelo INSS. Informar qual a atividade informal desempenhada pela mãe e anexar comprovantes. Entregar cópia da página do último contrato de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, da irmã. Informar se a irmã desempenha alguma atividade remunerada e anexar comprovantes. Informar onde e com quem reside a irmã. Informar como a irmã mantém suas despesas. Entregar boletim de ocorrência informando o extravio da Carteira de Trabalho do irmão. Informar se o irmão desempenha alguma atividade remunerada e anexar comprovantes. Informar se o grupo familiar possui renda da agricultura ou de empresa.

- ENSINO SUPERIOR - 2ª etapa do Edital 39/18 - INSCRIÇÕES para demais ingressantes no semestre 2019/1

Protocolo	Resultado Parcial
-----------	-------------------

1	Entregar cópia de cartão bancário, do estudante. Entregar Anexo D, da mãe. Entregar página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, da mãe. Entregar comprovante de recebimento de benefício. Entregar comprovante de recebimento de auxílio financeiro do padrasto. Informar se a mãe está desempenhando alguma atividade remunerada.
2	Entregar comprovante de realização e de recebimento de estágio. Entregar comprovantes de residência e de trabalho, do companheiro da estudante. Informar a que se referem 'pgto fornecedor' e 'cr transferência'.
3	Entregar comprovantes de parcelas do seguro desemprego, do esposo e do filho, se for o caso. Entregar extratos bancários dos três últimos meses do grupo familiar. Informar se estão desenvolvendo alguma atividade remunerada. Informar como o grupo familiar mantém as despesas.
4	Entregar cópia da página de identificação, página de qualificação, página do último contrato de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, do estudante. Entregar Anexo D, do estudante. Entregar cópia de cartão bancário, do estudante. Entregar cópia da página de identificação, página de qualificação, página do último contrato de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, do pai. Entregar contrato social, alterações, Imposto de Renda Pessoa Jurídica ou Simples Nacional da empresa, do pai. Informar se o grupo familiar recebe rendimentos dos imóveis descritos no Imposto de Renda Pessoa Física, do pai e anexar comprovantes. Entregar os comprovantes dos rendimentos com o comércio de vinhos, do pai. Informar quantos empregados estão vinculados ao comércio. Entregar cópia da página de identificação, página de qualificação, página do último contrato de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, da mãe. Entregar cópias de todas as notas e contra notas emitidas no ano de 2018 em talões de produtor em nome do grupo familiar. Informar quantos empregados estão vinculados ao cultivo de uvas. Informar se os pais recebem aposentadoria e anexar extratos do INSS, se for o caso.
5	Entregar cópia da página de identificação, página de qualificação, página do último contrato de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, do estudante. Entregar comprovante de recebimento de seguro desemprego emitido pela Caixa Econômica Federal e extratos bancários dos três últimos meses, do estudante. Informar se o grupo familiar possui renda da agricultura ou de empresa.
6	Entregar Anexo D devidamente assinado pelo estudante. Informar e-mail para contato. Entregar extrato bancários dos três últimos meses do estudante, da irmã e da mãe. Entregar comprovantes de rendimentos da irmã na empresa. Informar quantos empregados estão vinculados à empresa. Informar e anexar comprovantes de participação e rendimentos da mãe na outra empresa referida no Imposto de Renda Pessoa Física, da mãe. Informar qual o andamento da incorporação referida no Imposto de Renda Pessoa Física, da mãe e anexar comprovantes de rendimentos.
7	Entregar última página do Anexo C devidamente preenchida e assinada. Entregar comprovante de seguro desemprego. Informar o montante das despesas mensais.

8	Entregar última página do Anexo C, devidamente preenchida e assinada. Entregar cópia legível do cartão bancário.
SIGA AS ORIENTAÇÕES ABAIXO PARA ATENDER AO PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES:	
1º) VERIFIQUE O QUE ESTÁ ESCRITO AO LADO DO SEU NÚMERO DE PROTOCOLO, NO QUADRO 'RESULTADO PARCIAL';	
2º) ENTREGUE OS FORMULÁRIOS E/OU DECLARAÇÕES SOLICITADAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, UTILIZANDO OS ANEXOS DO EDITAL;	
3º) FAÇA AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, CONFORME ANEXO A, DO EDITAL;	
4º) PRESTE AS INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS, EM TEXTO ESCRITO POR VOCÊ, DE PRÓPRIO PUNHO OU DIGITADO, COLOQUE A DATA E ASSINE;	
5º) SE VOCÊ É MENOR DE IDADE, O TEXTO, DECLARAÇÕES E FORMULÁRIOS DEVEM SER ASSINADOS PELOS SEUS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.	
6º) EM CASO DE DEFERIMENTO, AGUARDE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	
7º) EM CASO DE INDEFERIMENTO, AGUARDE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.	
ENTREGUE NA CAE - Coordenadoria de Assuntos Estudantis, em um envelope lacrado com o seu nome completo e o nome do seu curso e assine o protocolo de entrega, no dia 06 de março de 2019, das 14h às 18h e nos dias 07 e 08 de março de 2019, das 8h às 11h e das 13h30min às 19h30min.	